



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS

Ano I

Edição Nº 128 de sexta-feira, 7 de maio de 2021

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 136/2021 - DE 07 DE MAIO DE 2021.** - DECRETO Nº 136/2021 - DE 07 DE MAIO DE 2021 - "Revoga o DECRETO Nº 123/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, que Altera a redação do Inciso II do Art. 2º do DECRETO Nº 067/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019 e dá outras providências."

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

DECRETO Nº 136/2021 **DE 07 DE MAIO DE 2021**

“REVOGA O DECRETO Nº 123 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ART. 2º DO DECRETO Nº 067 DE 23 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Malhada dos Bois;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto 123, de 01 fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois/SE, 07 de maio de 2021.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal

Rua C, 112 – Conjunto Maria Rosa Silva – CEP 49.940-000 – Malhada dos Bois
CNPJ: 13.115.993/0001-99 – E-mail: prefeituramalhadadosbois@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/malhadadosbois>